

PROJETO DE LEI Nº 022/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, Lei nº 1.827, de 13 de dezembro de 2023, crédito adicional especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão de elemento, conforme segue:

06-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

18 542 0002 2.164 – Manutenção Cemitérios/Capela Mortuária

4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 59.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

14- ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS

01- ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS

99 999 9999 9.999 – Manutenção Cemitérios/Capela Mortuária

9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 59.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
28 de Maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 022/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Estamos encaminhando para análise desta Casa o Projeto de Lei nº 022/2024, que tem como objetivo autorizar a abertura de um crédito adicional especial no orçamento em vigor, destinado a inclusão do elemento de despesa 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente, ao Projeto Atividade 2.164 – Manutenção Cemitérios/Capela Mortuária, constante da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei 1.827 publicada em 13 de Dezembro de 2023).

Essa mudança é imprescindível para a aquisição dos móveis e equipamentos para a Capela Mortuária Municipal Mario Francisco Favretto.

Limitados ao que se apresenta, solicitamos análise e aprovação da matéria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
07 de Maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Água Santa - RS